DECRETO № 1834/15 DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	
0702 46	9071000000	1220	8.000,00	_

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

	VALOR R\$	
0702 329021000000 1220 8.000,00	<u>-</u>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 17 de NOVEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração